



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2008.

AUTOR: MARCOS DA SILVA ARRUDA.

ASSUNTO: “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO DR. MARCO POLO DE GOVEIA PEREIRA”.

Apresentado em _____ de _____ de _____
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em _____ de _____ de _____

o o autógrafo em _____ de _____ de _____
Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
nado em _____ de _____ de _____
gado em _____ de _____ de _____
arcial em _____ de _____ de _____
Total em _____ de _____ de _____
do em _____ de _____ de _____
ção n.º _____ de _____ de _____
do em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI
PROTÓCOLO
DATA: 25 / 06 / 2008
Nº 035 LIVº 05 FLº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 035 /2008.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao DR. MARCO POLO DE GOVEIA PEREIRA”.

Autor: Ver. Marcos da Silva Arruda

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

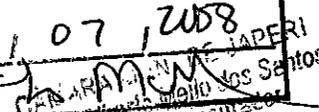
Art. 1º - Fica concedida homenagem ao DR. MARCO POLO DE GOVEIA PEREIRA, pela passagem do 17º aniversário político-administrativo de Japeri.

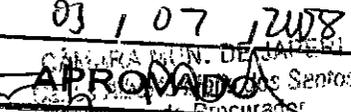
Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 25 de Junho de 2008.


JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO
PRESIDENTE

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO
DATA: 03 / 07 / 2008

CÂMARA MUN. DE JAPERI
José Alves do Espírito Santo
Advogado Procurador
Mat. 0159/02

C. M. JAPERI
DISCUSSÃO ÚNICA
DATA: 03 / 07 / 2008

CÂMARA MUN. DE JAPERI
José Alves do Espírito Santo
Advogado Procurador
Mat. 0159/02